Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 31/05/2021 Edição: 093.21

Referente: Audiência Pública nº 17/21 – alteração de rede assistencial hospitalar.

Encaminhamos abaixo integra do Aviso de Audiência Pública sobre o processo de alteração de rede hospitalar publicado hoje no Diário Oficial da União (DOU).

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021/PRESI

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4° da Lei n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 550ª Reunião Ordinária de sua Diretoria Colegiada - DICOL, de 28 de maio de 2021, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1° - A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de debater acerca da proposta de Resolução Normativa que objetiva o estabelecimento de critérios para a realização de alterações na rede assistencial hospitalar relativas à substituição de entidade hospitalar e redimensionamento de rede por redução.

Art. 2º - A audiência pública será realizada no dia 09 de junho de 2021, das 09:30h às 12:30 h, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams em virtude da pandemia de COVID-19 que assola o país.

Art. 3º - A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até as 17h do dia 07 de junho de 2021, através do link: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=148, na página da ANS, na internet.

Art. 4º - Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio https://www.gov.br/ans/pt-br, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 5º - A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º - Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.

ROGÉRIO SCARABEL
Diretor Presidente Substituto

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.